

11º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite

BELA VISTA



30 DE MARÇO
TERÇA-FEIRA • 20HS
Girolando & Gir Leiteiro
 QUALIDADE E TRADIÇÃO
 NO LEILÃO DE MAIOR TAXA
 DE RECOMPRA DO MERCADO



MATRIZES EM LACTAÇÃO NOVILHAS E BEZERRAS EXTRAS

12% DE DESCONTO
 para pagamento à vista

Realização



Transmissão



SKY vivo tv GVT tv oi
 170 589/89 87 189

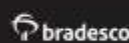
Animais filmados em Parisi/SP

Assessoria

OFENSIVA
 ASSESSORIA Pecuária
 Herman Jankovitz
 (24) 99826.1077

Leiloeira

PROGRAMA
 LEILÕES RJ
 (43) 3373-7077
 www.programaleiloes.com



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda do animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horta Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMA TE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra do animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, apresenta os animais antes do leilão, entre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote arrematado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não a canção o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro ou da esquila do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a e(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar arce no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horta Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horta Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e vale por prazo indeterminado, vigorando assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horta Leilões Ltda e filiais. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre as alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado a participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horta Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horta Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou ordinar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista. Caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horta Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo oitante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horta Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horta Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirentes, seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura do avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horta Leilões Ltda) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILÃO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO por a batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, e multa a partir de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devolva no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos de mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue por o VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se à 30ª dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEBIDAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência da embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou, pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirente. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acortecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desafio que. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com touro (macho) da esquila do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição do sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes, e também direito a optar se a prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, do comum acordo com o COMPRADOR, substituindo por outro já nascido da igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto por a substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por via viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração follicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 384 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinária até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, portanto, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que a disposição no mercado pecuário, se cesse última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, n° fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das proleções obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta do risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar o meio para o transporte, com o preço por conta deste e de qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leilão apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou do(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vencedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente incide deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICM/S e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, evento o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no ato do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Se não se estabelecer de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O cessamento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e o VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vencedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) ou o cadote(s) a leilão estar(em) saudável(veis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não estando a Paulo Horto Leilões Ltda nem em nome sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, do uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e Única como valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez que o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá referir-se a via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE DOAÇÃO: 10.1. Fica facultado ao(s) vencedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplica-se(ão) à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiladois(s). 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta do proctor(es) cistinto(s) da venda principal, será(ão) firmada(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, cortando a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando o cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponde ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO: 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens precisado neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

ESSENCIA RANCHO LF (LIFG 61)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

CAROL RANCHO LF

METEORO DE BRAS.

RAJASTAN DE BRAS.

GRINALDA TE DE BRAS.

ALFAZEMA DA SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

UNTURA DA SILVANIA

NOBRE TE CAL

C.A. EVEREST

C.A. PRELUDIO

C.A. MACEDONIA

SENXEM RAPOSO CAL

RAPOSO DA CAL

JANDAIA DA CAL

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

GEMA CAL (CAL 11171)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

GALHAS FIV F. MUTUM

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

DELICADA TE F. MUTUM

S C UAÇAI JAGUAR

GARÇA HP

CAMPESTRE CAL

PROTAGONISTA TE CA

BEM FEITOR RAPOSO

ENORA ZAGUE TE CAL

SANDY TE CAL

RADAR DOS POÇOS

JULIANA CAL

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

HYVENNA AC DA FIEL (FIEF 74)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

DIADEMA TE KUBERA

IMPRESSOR DE BRAS

UDO DE BRAS

FARROUPILHA DE BRAS

C.A. GRIFFE TE DA ELDORADO

C.A. EVEREST

C.A. JALAPINHA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

KRISHINA SAKINA P.D.C

JUNCAO

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO VALE OUR

EFALC JACA CADARÇO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

NIZ FIV F.MUTUM (MUT 2873)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

JANDAIA FIV F.MUTUM

VAIDOSO DA SILVANIA

BEM FEITOR RAPOSO

ROCAR INDUSIA OMEGA

FITA F. MUTUM

C.A. SANSÃO

DENGOSA TE F.MUTUM

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

KRISHINA SAKINA P.D.C

JUNCAO

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO VALE OUR

EFALC JACA CADARÇO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

PEPITA FIV VILA RICA (GIVR 856)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

KANDIA FIV VILA RICA

RADAR DOS POÇOS

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

ILHOA TE VILA RICA

METORO DE BRASILIA

FADA VILA RICA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

KRISHINA SAKINA P.D.C

JUNCAO

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO VALE OUR

EFALC JACA CADARÇO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

SENDA FIV M.VERDE (ISPG 1641)

LOTE 01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

AMELA TE DE KUBERA

C.A. EVEREST

C.A. PRELUDIO

C.A. MACEDONIA

F.B. NEFRITA

DALTON TE PATI

F.B. HIDREMIA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

KRISHINA SAKINA P.D.C

JUNCAO

EFALC NATA LAGEADO

ROCAR LAGEADO VALE OUR

EFALC JACA CADARÇO

Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
CLAYNOOK DISCJOCKEY





PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EMISSIONA FIV CAL (CAL 9883)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

SOVINA TE DA CAL

RADAR DOS POCO

LOTERIA CAL

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

C.A.EVEREST

ZOOBIA TRIUNFO

Espeelho TE de Bras

C A Everest

PROFANA DE BRA

CA PRELÚDIO

CA MACEDÔNIA

C.A. PRELÚDIO

C.A. MACEDONIA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

GAITA CRISTAL (PVBG 1002)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

FLOR DE LIS FIV STAR

C A SANSÃO

PROFANA DE BRASILIA

C A EVEREST

C A HEURECA

CAJU DE BRASILIA

JAFFA TE DE BRASILIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S. C. UACAI JAGUAR

UMIDADE CAL

JAGUAR 3R DE UBERABA

S. C. MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGIÃO CONHAQUE CAL

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

GOIANESIA CAL (CAL 11045)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

ARRUELA CAL

C.A. SANSÃO

BACABAL TE DE KUBERA

C.A. EVEREST

C.A. HEURECA

BEM FEITOR RAPOSO

ENORA ZAGUE DA CAL

SPAM TE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

LOTERIA CAL

DEGAS

JALAM DA ZEB.

C.A. EVEREST

ZOOBIA TRIUNFO CAL

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

HORSA FIV CAL (CAL 11458)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

SAFADA TE DA CAL

RADAR DOS POCOES

NORMA GAMETA DA CAL

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

GAMETA TE CAL

INACIA CAL

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

C.A.HEURECA

C.A.PRELUDIO

C.A.MACEDONIA

S.C.IMPALA FAISAO

C.A.MALVA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

MATINE FIV SILVANIA (EFC 1473)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

ALTEZA TE SILVANIA

DALTON TE PATI CAL

CURGI DOS POCOES

PATI DA CAL

IEMANJA CAL

RADAR DOS POCOES

QUERDA DOS POCOES

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

C.A.HEURECA

C.A.PRELUDIO

C.A.MACEDONIA

S.C.IMPALA FAISAO

C.A.MALVA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

NAVARE FIV DO BASA (BASP 1848)

LOTE 02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

INTEGRA FIV SILVANIA

MODELO TE DE BRAS

EFALC NATA LAGEADO

CAJU DE BRAS

GRINALDA TE DE BRAS

ROCAR LAGEADO VALE OUR

EFALC JACA CADARSO

TABU TE CAL

RADAR DOS POCOES

JULIANA CAL

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

C A EVEREST

ZOOBIA TRIUNFO

Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
CLAYNOOK DISCJOCKEY





PACOTE COM 20 EMBRIÕES

DOADORAS:

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

JATUBA CAL (CAL12338)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

EMPOLGAÇÃO FIV CAL

METEORO DE BRASILIA

QUICA DA CAL

DANICO VILLEFORT

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

DALTON TE PATI CAL

LENDA TE CAL

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

GUARDIAO TE GAVIAO

MAR, REBECA BAILE

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

JETIRANA FIV CAL (CAL 11917)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

QUINHOA DA CAL

BEM FEITOR CAL

JACIARA CAL

TABU TE CAL

RAPOSO DA CAL

UMIDADE CAL

C A EVEREST

BIACARA TABAXIR CAL

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

C A EVEREST

ZOOBIA TRIUNFO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

JURUBEBA FIV CAL(CAL 11923)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

BANDEIRA CAL

NOBRE TE CAL

NORMA GAMETA CAL

BIG FIV CAL

C.A. EVEREST

SENDEM RAPOSO CAL

GAMETA TE CAL

INACIA CAL

CAJU DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

C.A. EVERST

ZOOBIA TRIUNFO CAL

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LEOPOLDINA FIV CAL (CAL 12519)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

AFRODIT FIV POSITIVA

C. A. SANSÃO

RADIJA DA CAL

TABU TE CAL

C.A. EVEREST

C.A. HEURECA

CAJU DE BRASILIA

LIBANEZA INCRIVEL CAL

F. B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

C A EVEREST

ZOOBIA TRIUNFO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LILAS FIV CAL (CAL12550)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

ENERGIA FIV CAL

ESPELHO TE DE BRASILIA

SHIVA TE CAL

PROTAGONISTA TE CA

C.A. EVEREST

PROFANA DE BRASILIA

RADAR DOS POÇÕES

LOTERIA CAL

RAPOSO DA CAL

UMIDADE CAL

ZAGUE TE PARAISO CAL

BIRIBA TE SANDALO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

RASTEIRA FIV F.MUTUM (MUT 4022)

LOTE 03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

IT FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO

FECULA TE F. MUTUM

PH UISQUE

S. C. UACAI JAGUAR

UMIDADE CAL

C.A. SANSAO

PALMA F. MUTUM

EMBAIXADOR DE BRASILIA

INDIA DE BRASILIA

GAULEZ DE BRASILIA

PALHOÇA DE BRASILIA

Embriões a produzir, disponíveis nos acasalamentos 1/2, nos seguintes touros:

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET
OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET
CLAYNOOK DISCJOCKEY





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV CAMPONESA TEATRO 728

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/12/2016 IDADE: 51m REG.: 3527-AV TAT.: 728

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

E.BELAVISTA CAMPONESA AUDACITY 3933

SURE-VIEW AUDACITY-RED-ET

M O G JEROM ESPANHOLA

- Último parto: 06/03/2021 | Produção diária: 43 litros

Sua mãe Camponesa é sem duvida uma das matrizes mais premiadas da Raça Holandesa no Brasil, o Campeonato Nacional HVB 2014 se destaca entre todas as premiações e consagra esta doadora que está em ponto de coleta embrionária para ampliar ainda mais esta família excepcional da raça! Premiações: Campeã Nacional HVB 2014, Campeã 3A Senior Agroleite HVB 2014, Campeã Vaca Jovem Agroleite 2014, Grande Campeã Agroleite HVB 2014, Campeã Nov.M XLIV Expohol-VB 2012 SP, 3o Melhor C.F. Jovens XLIV Expohol-VB 2012 SP, 5o Lugar Nov. M XXXVIII Expo Guaxupe´ 2012 MG e 7o Lugar Bez.M XLIII Expohol HVB 2011 SP, Campeã vaca jovem Franca 2014 e reservada grande Campeã Franca 2014.



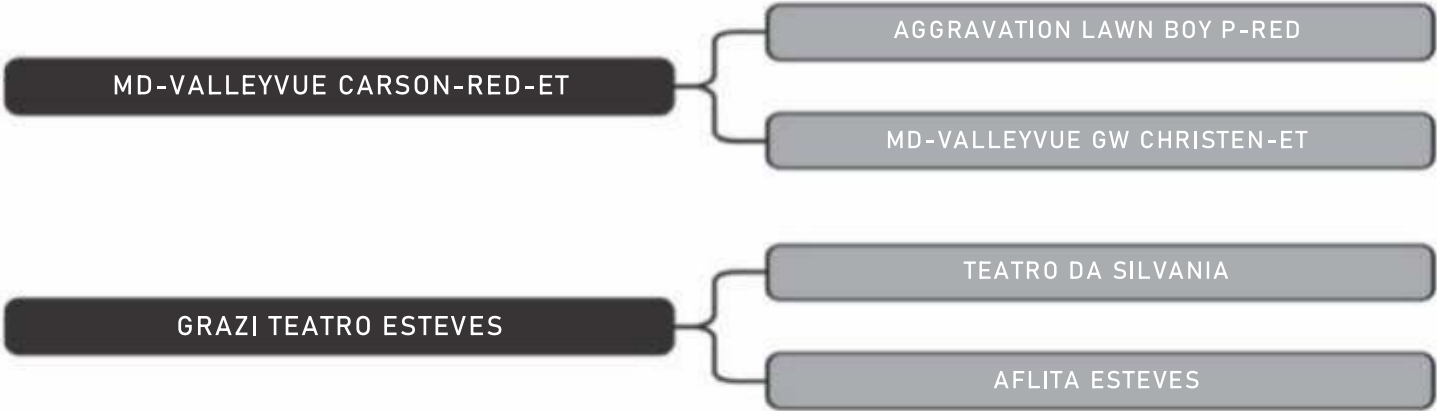


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV GRAZI CARSON 615 FIV

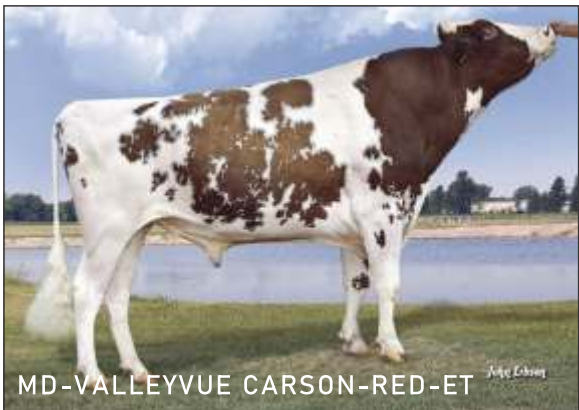
LOTE
05

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/03/2015 IDADE: 72m REG.: 4140-AI TAT.: 615



- Último parto: 02/01/2021 | Produção diária: 42 litros

Grazi sua mãe, é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família BLaBlackrose acasalada com Teatro da Silvania! Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que esta a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018.



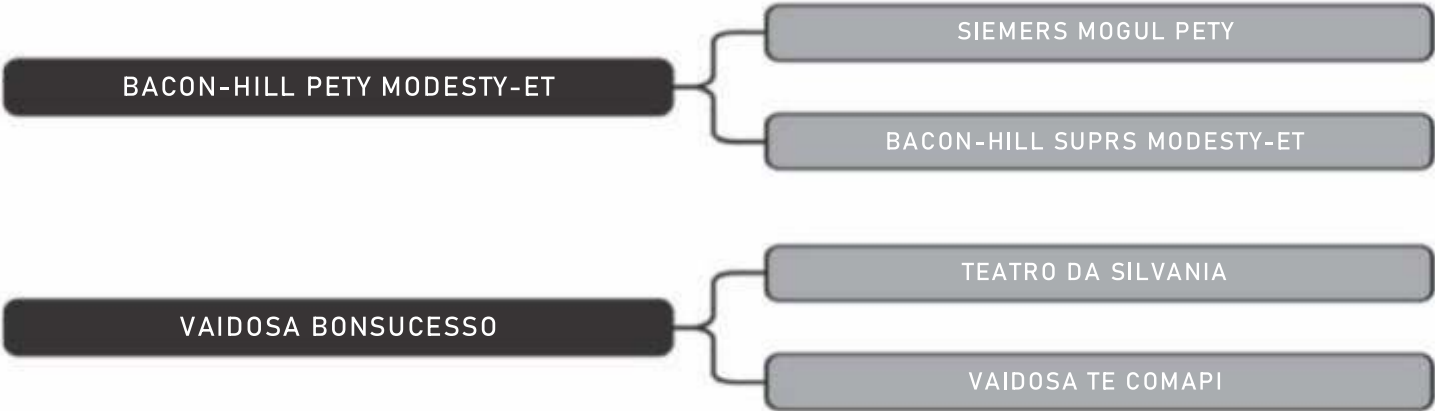


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

RBB GLAMOUR 6 MODESTY FI

LOTE
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2017 IDADE: 50m REG.: 3424-BH TAT.: 5840



- Último parto: 27/01/2021 | Produção diária: 38 litros



VAIDOSA TE COMAPI



BACON-HILL PETY MODESTY-ET

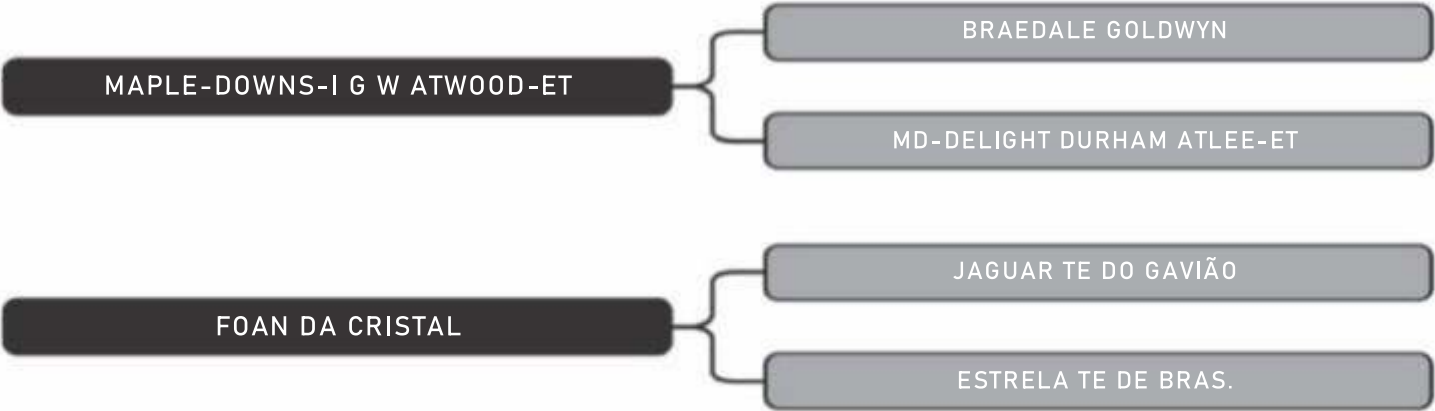


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

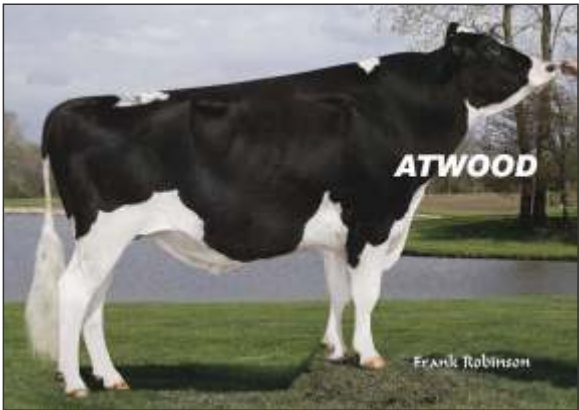
DEKATE ATWOOD CRISTAL

LOTE
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/04/2018 IDADE: 35m REG.: 9557-AZ TAT.: 737



- Último parto: 20/09/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue prenhe do touro BANDARES com parto previsto para 14/08/2021.



LOTE 8



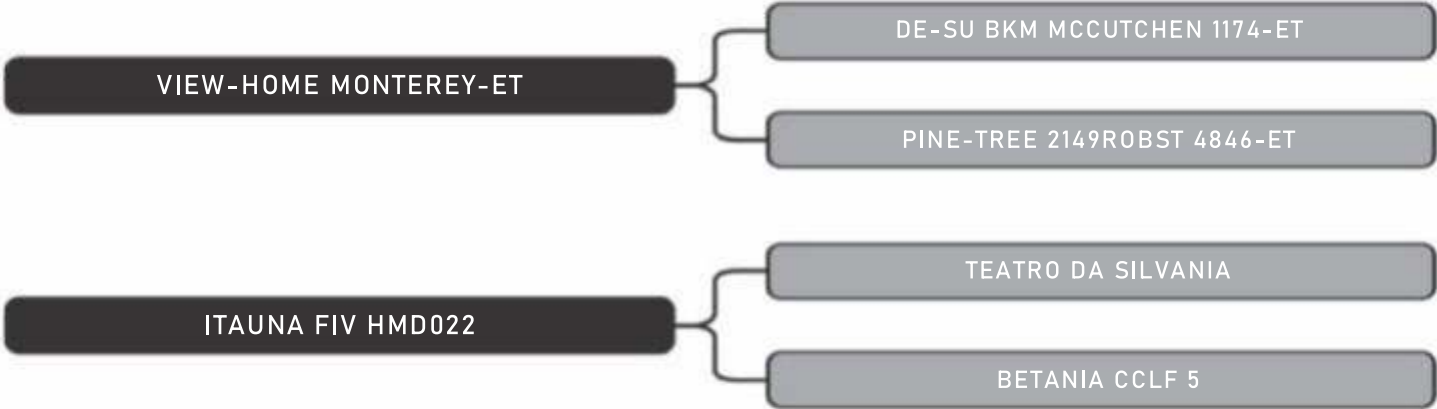
FAMÍLIA DO EMBRIÃO

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
08

REUNIDAS HD BALINA MONTE

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/05/2018 IDADE: 34m REG.: 6405-BF TAT.: 17168



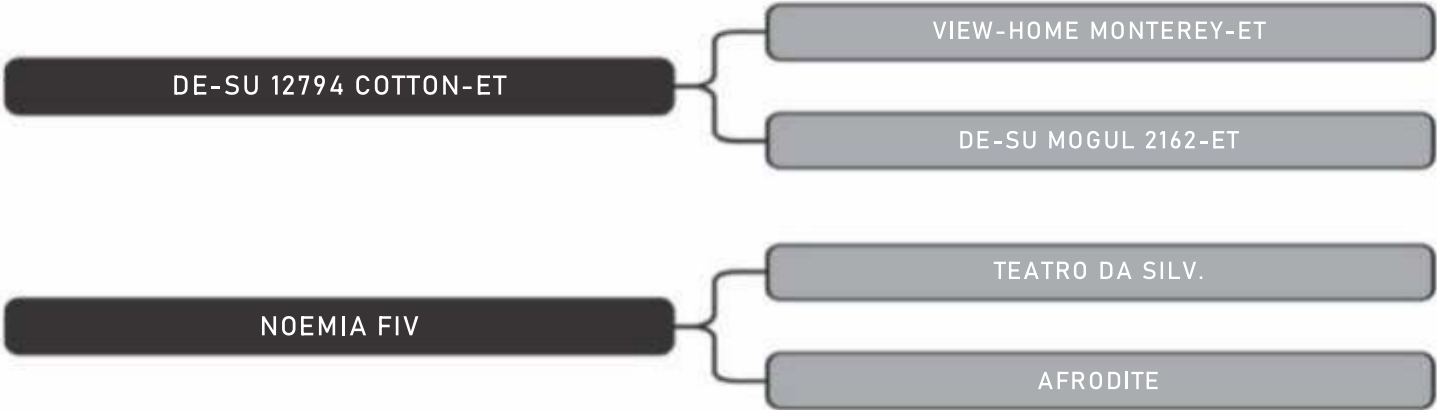
- Último parto: 20/10/2020 | Produção diária: 33 litros
- Segue prenhe do touro ORION SEMEX, com parto previsto para 10/10/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
08

REUNIDAS HD EVA COTTON

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/12/2017 IDADE: 39m REG.: 7581-AY TAT.: 16929



- Último parto: 04/11/2020 | Produção diária: 34 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12/2021.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).

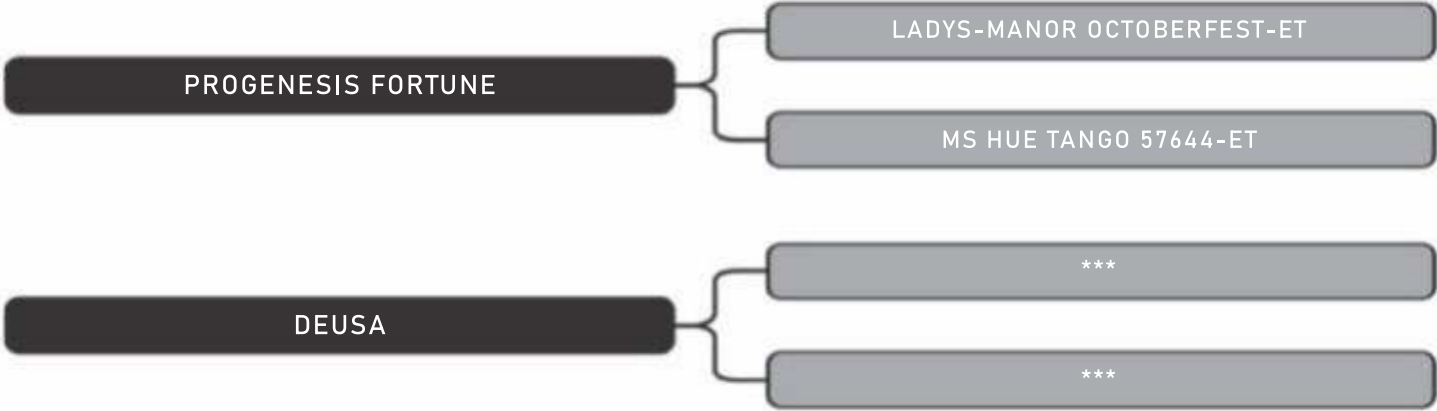
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO09

EBV GOIANA TE

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/05/2018 IDADE: 33m REG.: 3180-BE TAT.: 87



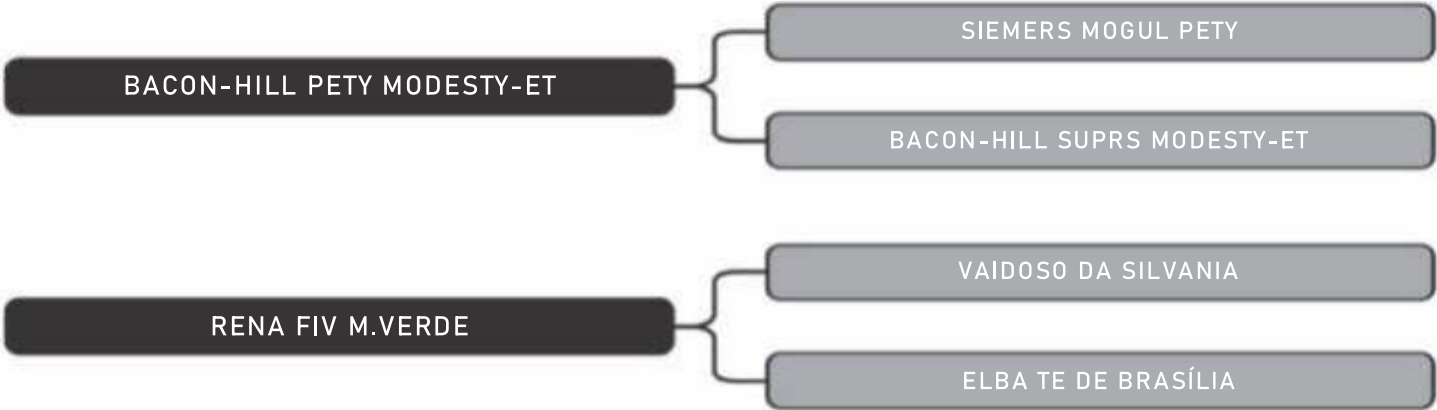
- Último parto: 30/12/2020 | Produção diária: 30 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12/2021.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).
- Livro aberto

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO09

EBV RENA MODESTY 811 FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2017 IDADE: 40m REG.: 1195-BA TAT.: 811



- Último parto: 27/02/2021 | Produção diária: 31 litros



COMPRADOR: _____ R\$: _____

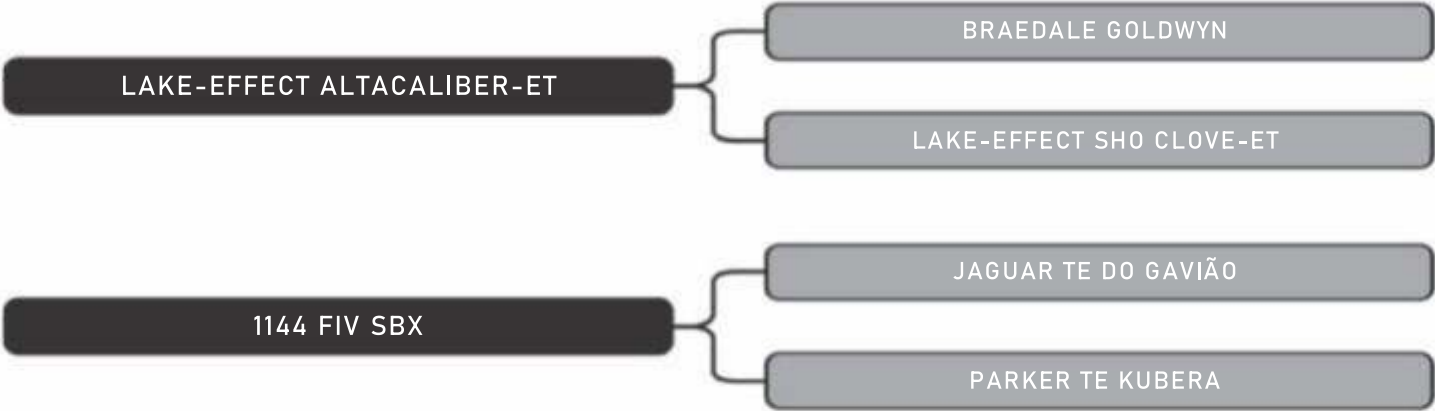


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

SBXO 8552 FIV ALTACALIBE

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/02/2016 IDADE: 61m REG.: 3044-AT TAT.: 8552



- Último parto: 04/12/2020.
- Segue implantada do embrião (LUNA FIV F.MUTUM x ANTONIONE GIR), sem tempo de confirmação.
- Família mãe do Embrião: LUNA FIV F.MUTUM (FARDO FIV F. MUTUM x FASE TE F. MUTUM).



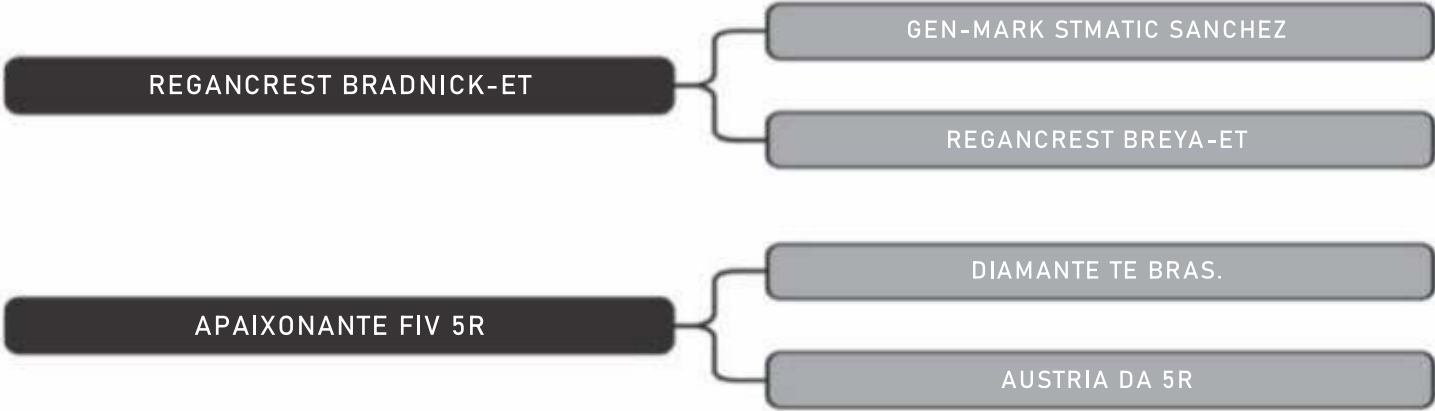


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV LAVINA TE

LOTE
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/11/2017 IDADE: 40m REG.: A REGISTRAR TAT.: 319



- Último parto: 27/12/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue inseminada em 27/02/2021 do touro CRUSHABULL, sem tempo de confirmação.

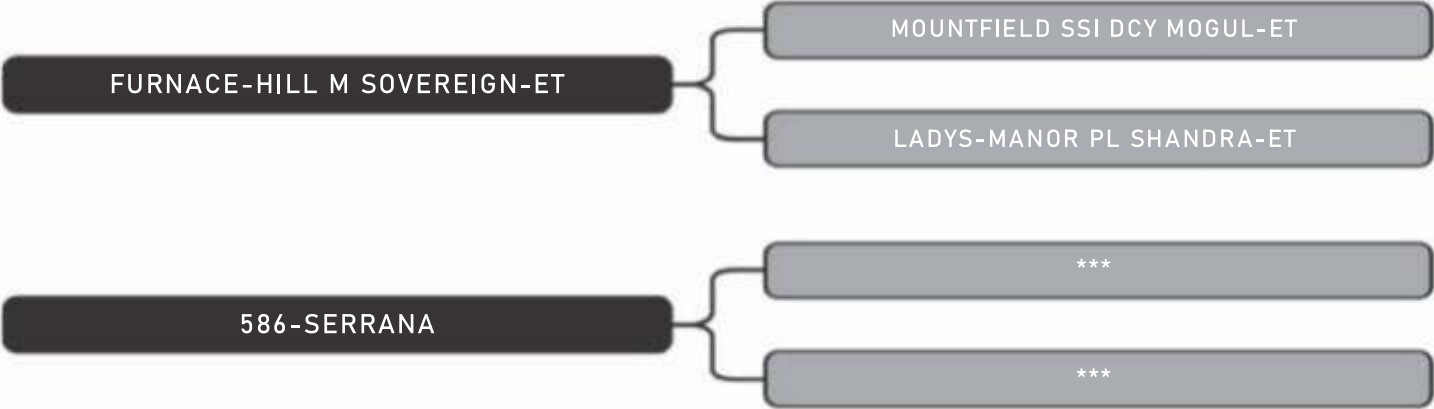




Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV DONDOCA TE

LOTE
12

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/06/2017 IDADE: 45m REG.: 3143-BE TAT.: 257



- Último parto: 01/01/2021 | Produção diária: 41 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).



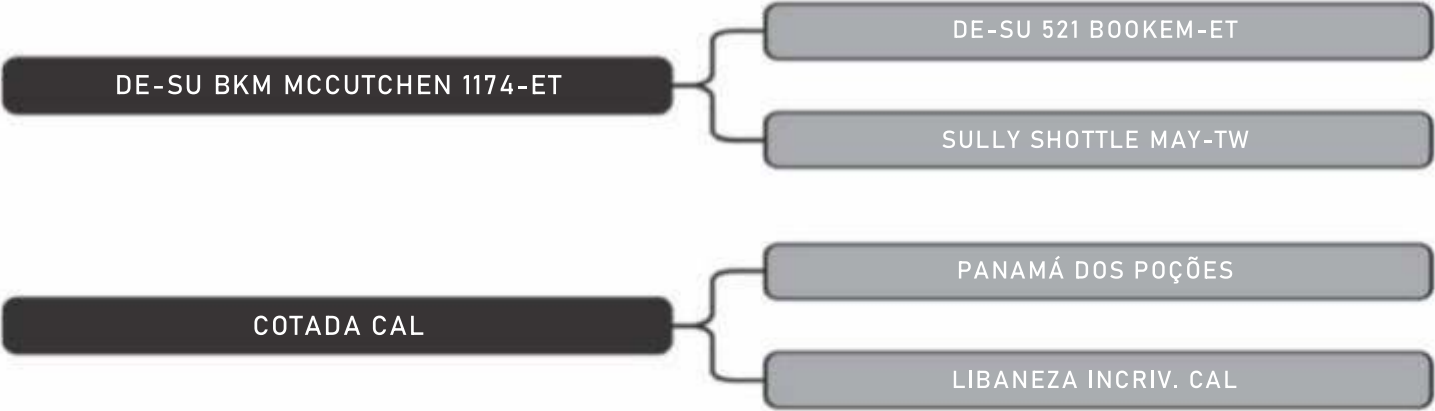


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

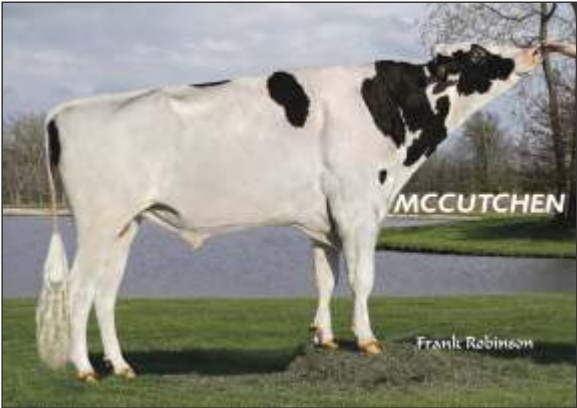
LOTE
13

NEGUINHA FIV CAL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/04/2018 IDADE: 35m REG.: 0421-BE TAT.: 4011



- Último parto: 03/02/2021 | Produção diária: 31 litros





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV KARINA 17040

LOTE
14

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/02/2018 IDADE: 37m REG.: 3303-BH TAT.: 17040

DE-SU 12794 COTTON-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

DE-SU MOGUL 2162-ET

9058

- Último parto: 03/11/2020 | Produção diária: 36 litros
- Segue inseminada do touro CRUSHABULL, sem tempo de confirmação.



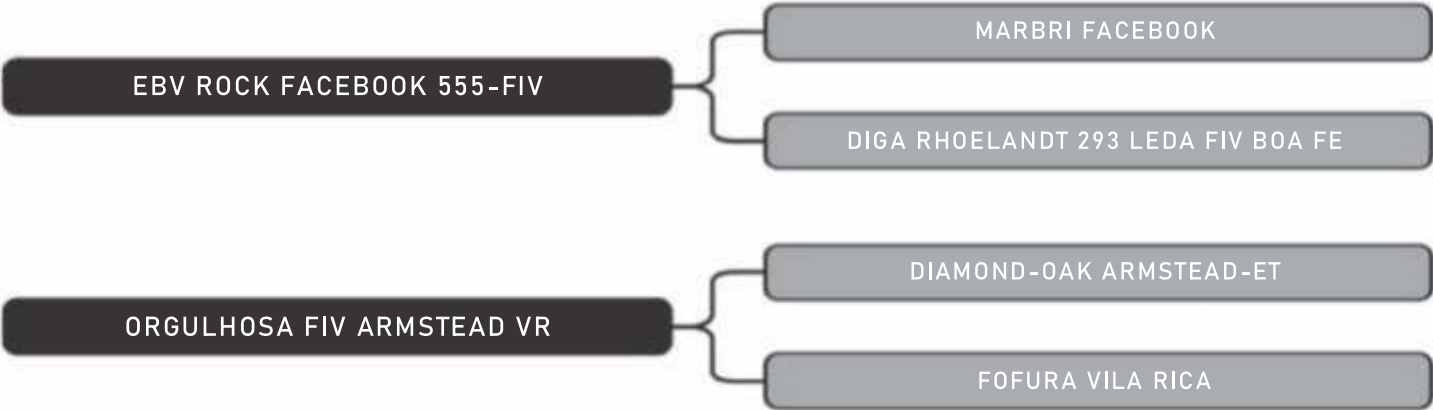


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV ORGULHOSA ROCK FACEB

LOTE
15

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2017 IDADE: 41m REG.: 1214-BA TAT.: 4803



- Último parto: 26/12/2020 | Produção diária: 31 litros
- Segue prenha de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x TEATRO DA SILVA), parto previsto para 30/10.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).





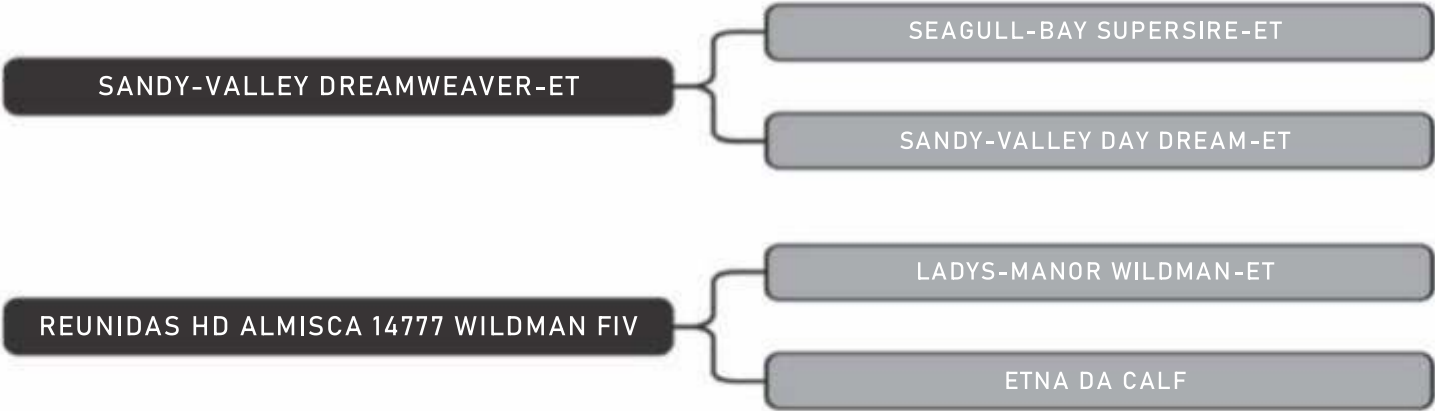
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

REUINAS HD DOROTI DREAMW

LOTE

16

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/11/2017 IDADE: 40m REG.: 0972-AX TAT.: 16885



- Último parto: 20/11/2020 | Produção diária: 28 litros
- Segue inseminada do touro ANTONIONE GIR, sem tempo de confirmação.



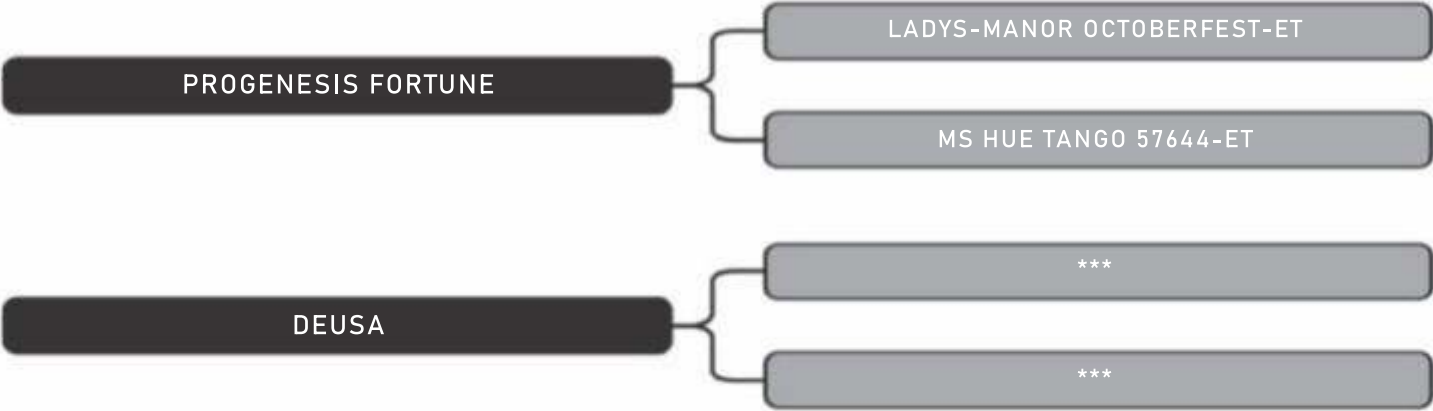


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV FULERA TE

LOTE
17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/05/2018 IDADE: 33m REG.: 3165-BE TAT.: 101



- Último parto: 04/10/2020 | Produção diária: 32 litros
- Segue prenhe de embrião (LUNA FIV F.MUTUM x ANTONIONE GIR, com parto previsto para 30/10/2021.
- Família mãe do Embrião: LUNA FIV F.MUTUM (FARDO FIV F. MUTUM x FASE TE F. MUTUM).



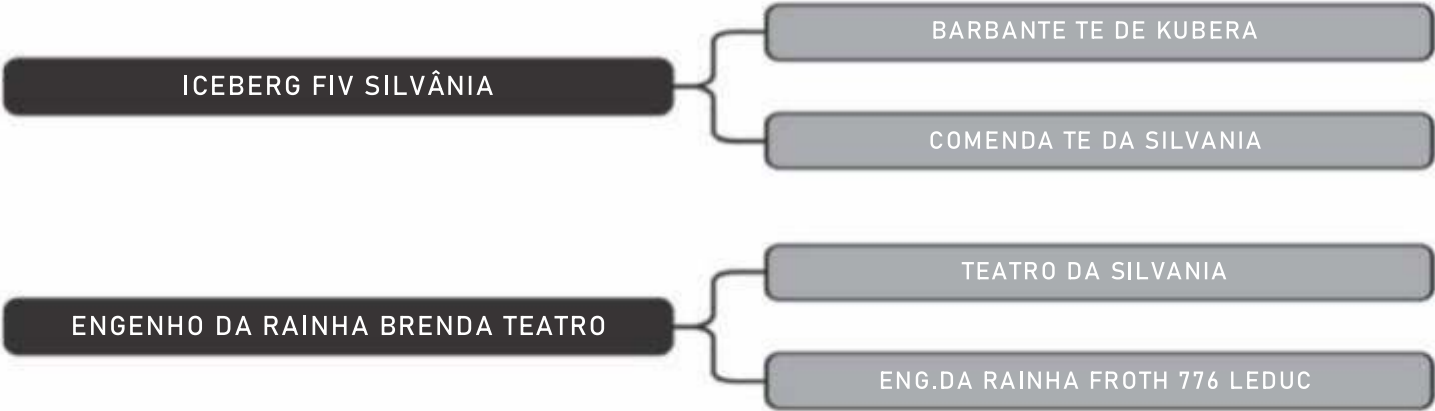


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

MILENA FIV BRENDA ICEBER

LOTE
18

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/01/2015 IDADE: 74m REG.: 7280-AY TAT.: 5114



- Último parto: 29/03/2020 | Produção diária: 21 litros
- Segue prenhe do touro ORION, com parto previsto para 28/09/2021.



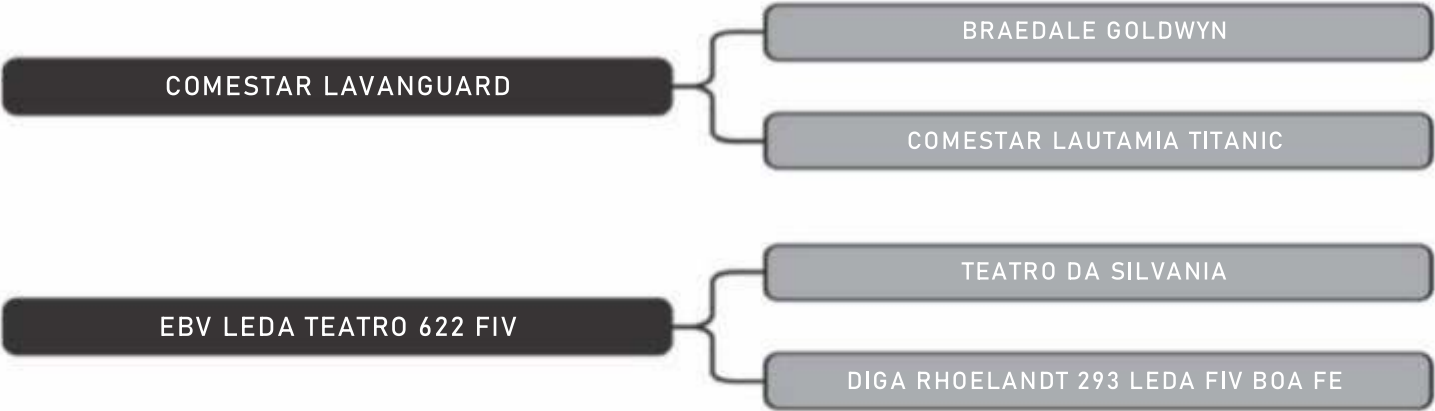


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV LEDA LAVANGUARD 4791

LOTE
19

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2017 IDADE: 42m REG.: 3525-AV TAT.: 4791



- Último parto: 06/01/2021 | Produção diária: 38 litros



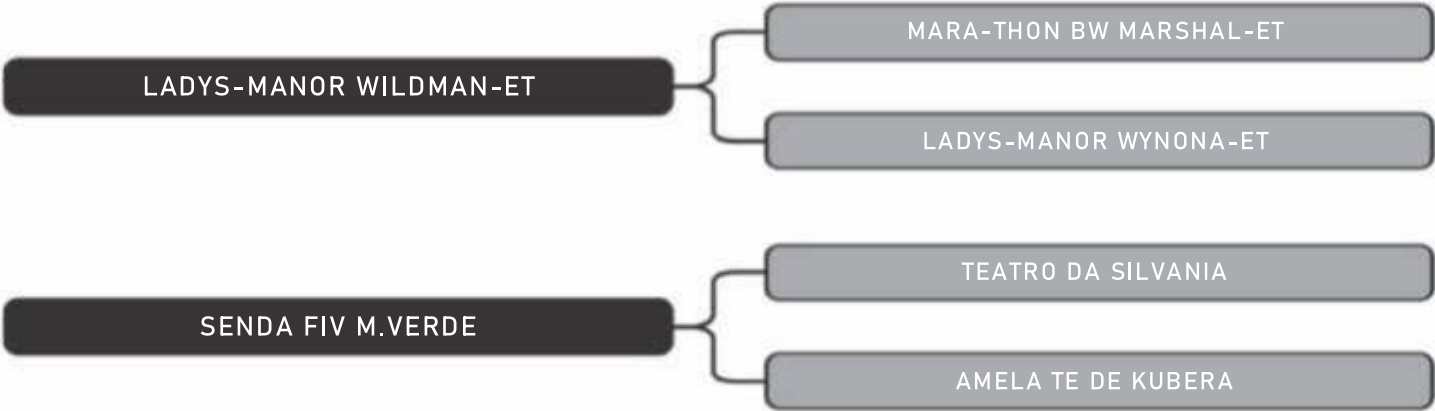


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV SENDA WILDMAN 872 FI

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3137-BE TAT.: 872



- Último parto: 26/01/2021 | Produção diária: 32 litros





Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV GRAZI BRADNICK 862 F

LOTE
21

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/07/2018 IDADE: 32m REG.: 4693-BB TAT.: 862



- Último parto: 01/12/2020 | Produção diária: 30 litros
- Segue prenhe de embrião (RASTEIRA FIV F.MUTUM x CRUSHABULL-SEX), parto previsto para 04/12.
- Família mãe do Embrião: RASTEIRA FIV F.MUTUM (PH UISQUE x IT FIV F.MUTUM).





Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV OFERENDA ATWOOD 897 FIV

LOTE
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/02/2019 IDADE: 25m REG.: 3068-BE TAT.: 897

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

- Segue prenhe de embrião (GRAZI TEATRO ESTEVES x APPLE FREE-SEX), com parto previsto para 15/05/2021.

- Família mãe do Embrião: GRAZI TEATRO ESTEVES (TEATRO DA SILVANIA x AFLITA ESTEVES).





10º Leilão Virtual
Múltiplos Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista
EBV ESGRIMA MONTROSS 878 FIV

LOTE
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/01/2019 IDADE: 26m REG.: 4873-BI TAT.: 878

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

ESGRIMA FIV CAL

C.A.SANSAO

SEMIOTICA TE DA CAL

- Segue prenhe de embrião (FORMULACAO FIV CAL x TEATRO DA SILVA), com parto previsto para 15/05/2021.
- Família mãe do Embrião: FORMULACAO FIV CAL (NOBRE TE CAL x QUIMBANDA CAL).



DOADORA GIR LEITEIRO

MÃE: NOBRE TE CAL
MÃE: QUIMBANDA CAL - 12.546 kg
VOL. LEITE: 1.947 kg de leite
CMT. LEITE: 214,9 kg de
1ª MÃE: LIZIANDRA CAL - 5.596 kg
2ª MÃE: FRANCA RETO CAL - 5.214 kg

MÃE: QUIMBANDA CAL

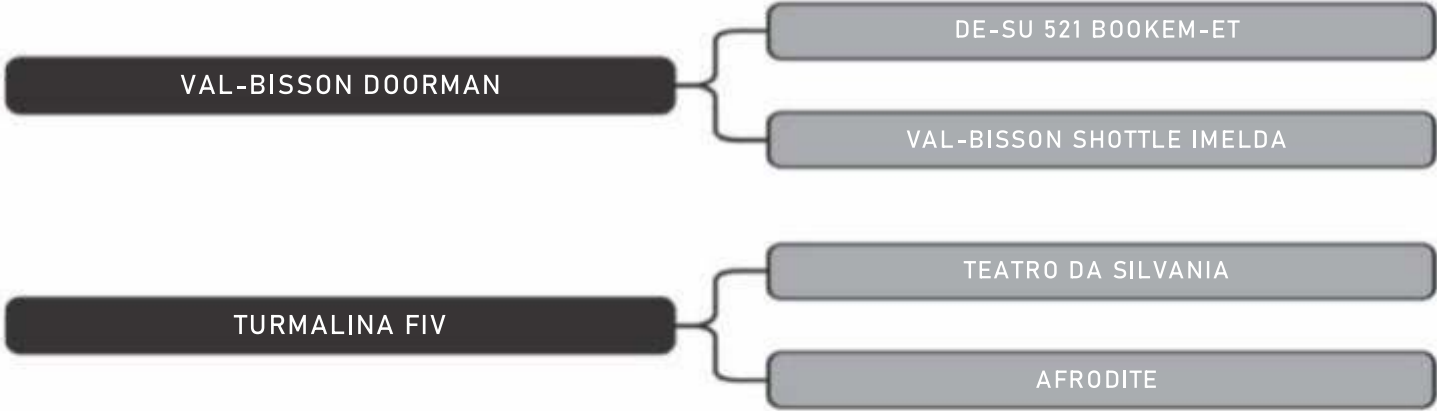


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV TURMALINA DOORMAN 913 FIV

LOTE
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2019 IDADE: 22m REG.: 2885-BH TAT.: 913



- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x GENGISKHAN), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

MACEDÔNIA FIV DA XAPETUBA

DOADORA GIR LEITEIRO

FAMÍLIA EMBRIÃO

1º PAI: FARDO FIV F. MUTUM
1ª MÃE: MATRIZ FIV DO BASA
2º PAI: FÁBICA FIV DE BRASÍLIA - 03/08/2019
2ª MÃE: TÁTEA FIV DE BRASÍLIA - 11/02/2019

3º PAI: FÁBICA FIV DE BRASÍLIA

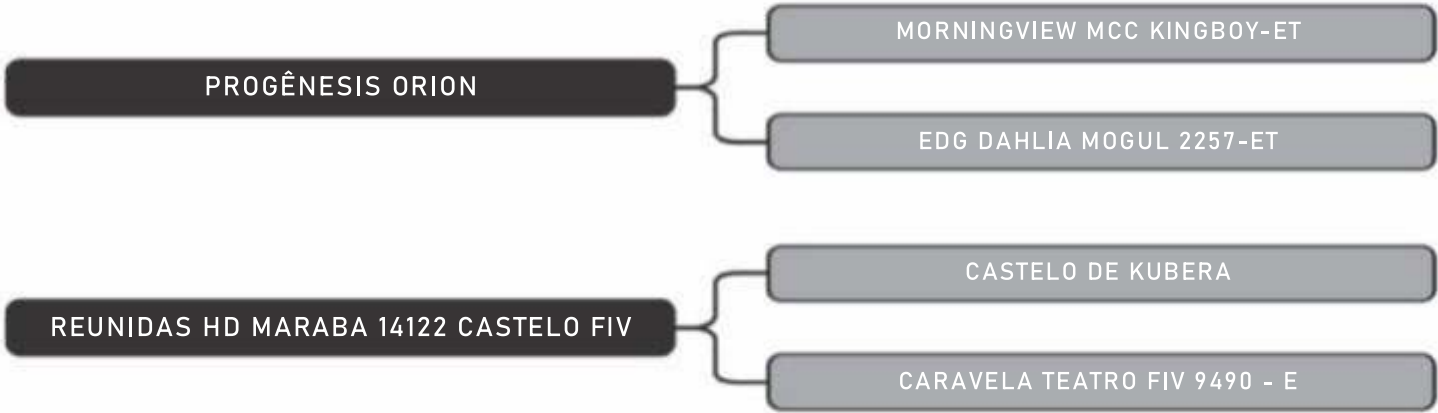


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV MARABA ORION 903 FIV

LOTE
25

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/05/2019 IDADE: 22m REG.: 4921-BI TAT.: 903



- Segue prenhe de embrião (GRAZI TEATRO ESTEVES x RAGER-RED), com parto previsto para 10/07/2021.
- Família mãe do Embrião: GRAZI TEATRO ESTEVES (TEATRO DA SILVANIA x AFLITA ESTEVES).



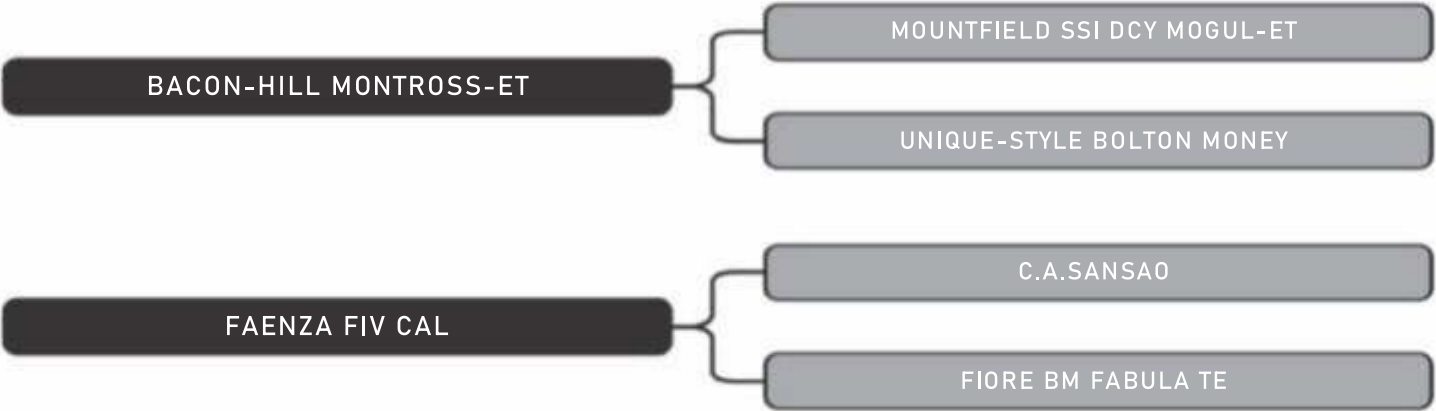


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

OAB FIV CAL

LOTE
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2019 IDADE: 26m REG.: 3603-BH TAT.: 4019



- Segue prenhe de embrião (JOIA LF ARACA FIV CAL x GENGISKHAN), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: JOIA LF ARACA FIV CAL (C.A.SANSÃO x ARACA CAL).

JÓIA LF ARACA FIV CAL

DOADORA GIR LEITEIRO

EMB: C.A.SANSÃO
MÃE: ARACA CAL - 11.250 KG
VIGENTE: 1.950,9 KG DE LACTE
COTA LACTE: 280,8 KG DE LACTE
2ª MÃE: TUNA TE DA CAL - 10.750 KG
3ª MÃE: FARRA DO GAVÃO - 10.450 KG

2ª MÃE: TUNA TE DA CAL

LOTE 27



FAMÍLIA EMBRIÃO

MACEDÔNIA FIV DA XAPETUBA

gbv GRUPO BELLA VISTA
Prod. Paulista de Carneiros
PARIS - SP

DOADORA GIR LEITEIRO

PAL: FARDO FIV F. MUTUM
MÃE: MATRIZ FIV DO BASA
2ª MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA - 13.935,0KG
3ª MÃE: TÁTICA TE DE BRASÍLIA - 13.122,0KG

2ª MÃE: FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA

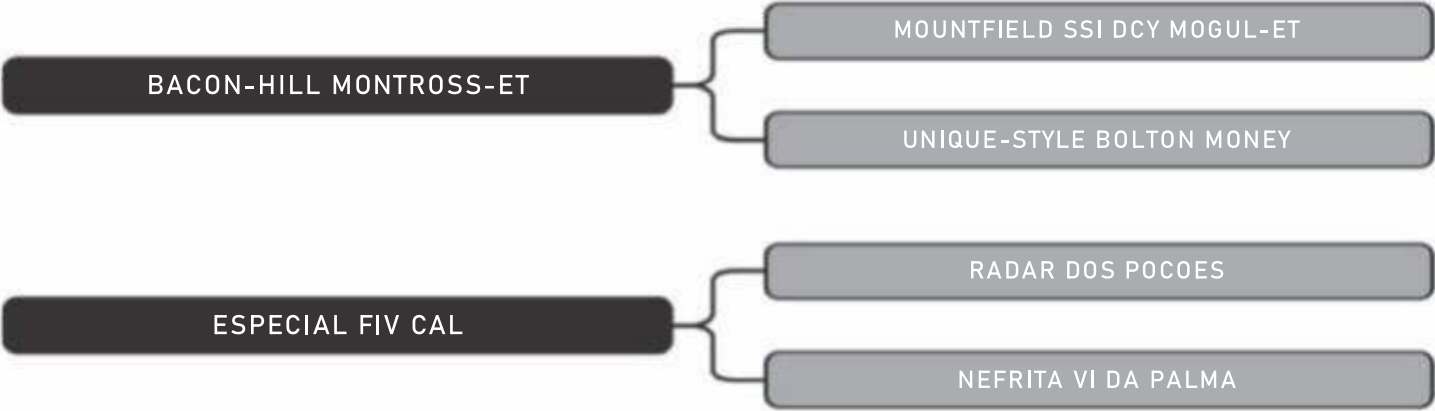
MORFOLOGIA E GENEALOGIA MODERNA. FILHA DE FARDO F. MUTUM, SUBSTITUTO DO GRANDE RADAR DOS POÇÕES NA DOADORA MATRIZ FIV DO BASA, UMA DAS MAIS PERFEITAS FILHAS DA RECORDISTA FÁBRICA FIV DE BRASÍLIA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
27

NADADORA II FIV CAL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2018 IDADE: 28m REG.: 3512-BH TAT.: 4016



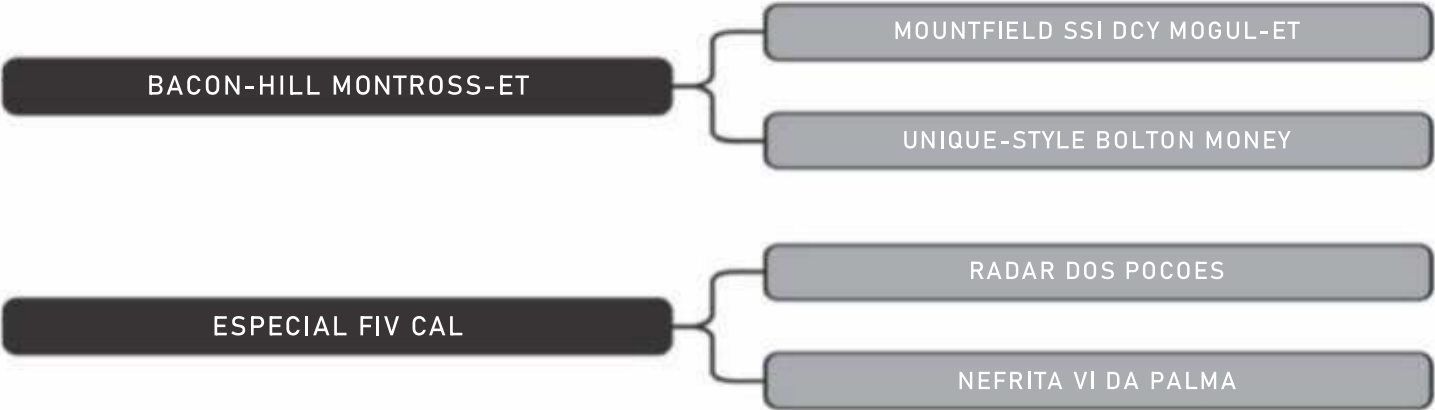
- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x D00RMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
27

NAGY II FIV CAL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/11/2018 IDADE: 28m REG.: 3500-BH TAT.: 4007



- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x D00RMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 28



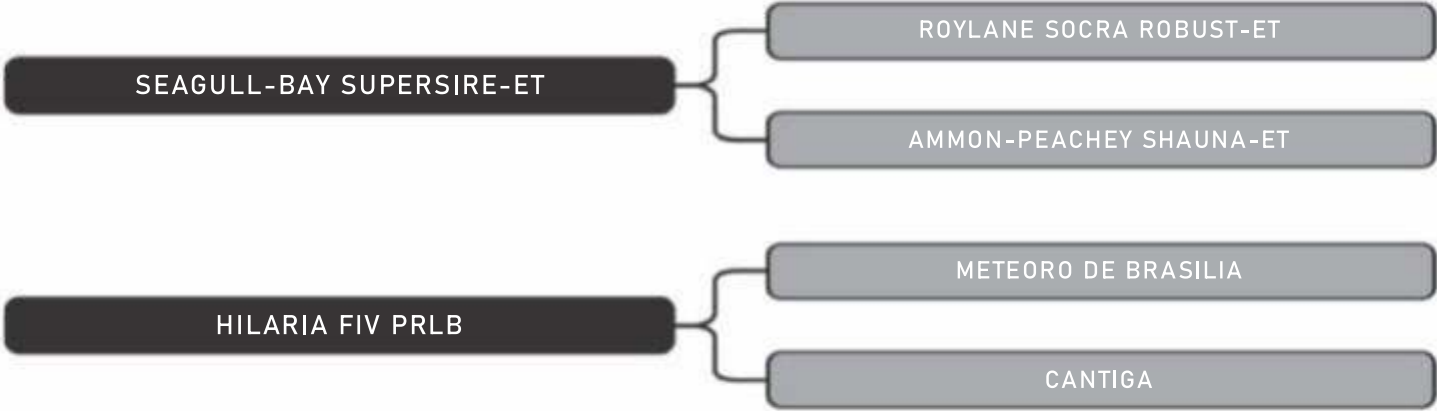
11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
28

MONIQUE FIV VISTA ALEGRE

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3588-BJ TAT.: 1417



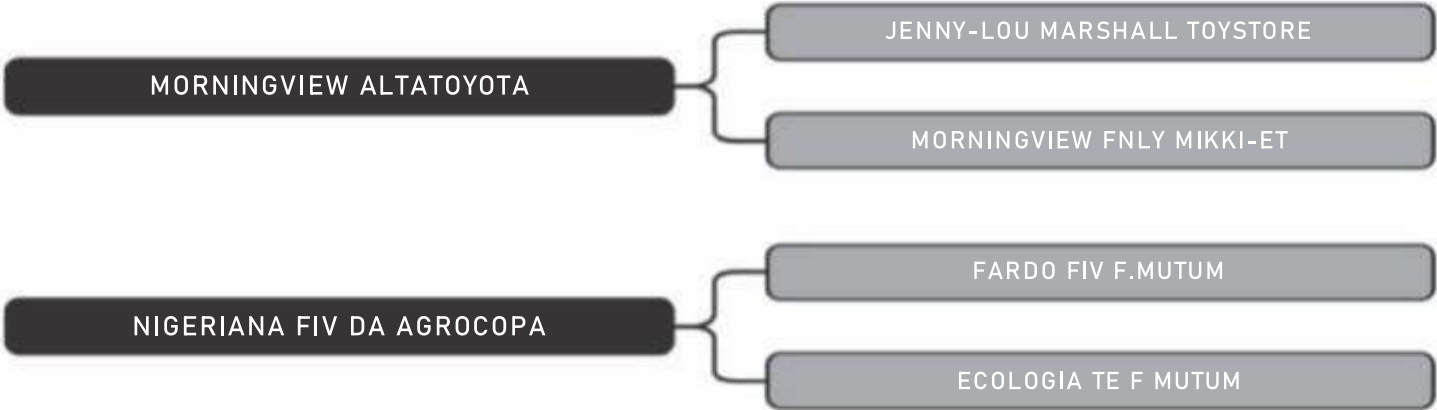
Segue prenhe do touro BLOOM-FIELD, com parto previsto para 21/08/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO
28

VERONICA TOYOTA FIV DO DEDA

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2019 IDADE: 26m REG.: 6264-BE TAT.: 5805



- Segue prenhe de embrião (HBB/B-492965 x GENGISKHAN), com parto previsto para 15/05/2021.

COMPRADOR: _____ R\$: _____



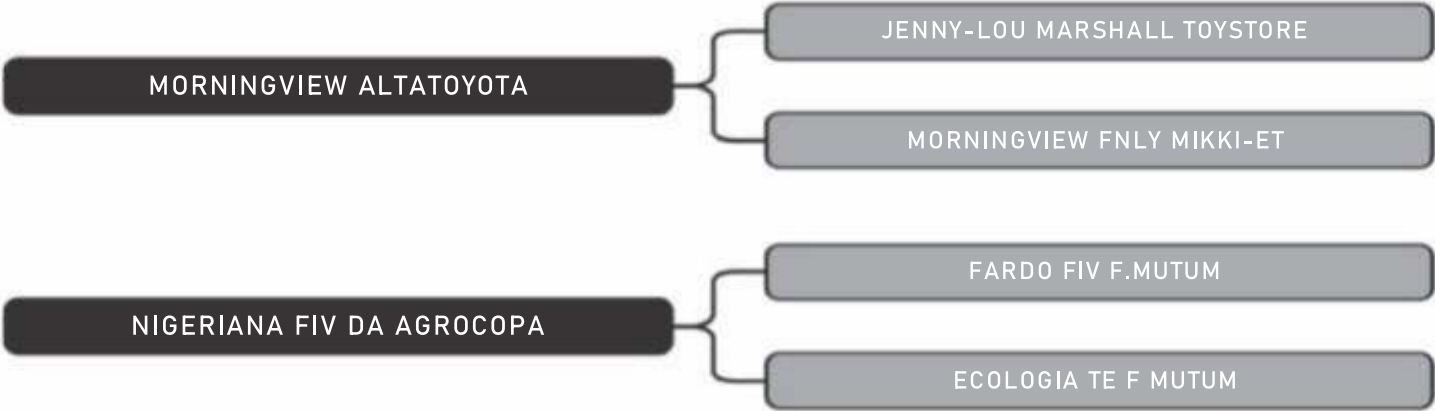
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LOTE

29

GEOCASTA TOYOTA FIV DO DEDA

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/02/2019 IDADE: 25m REG.: 6275-BE TAT.: 5808



- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x GENGISKHAN), com parto previsto para 10/07/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).



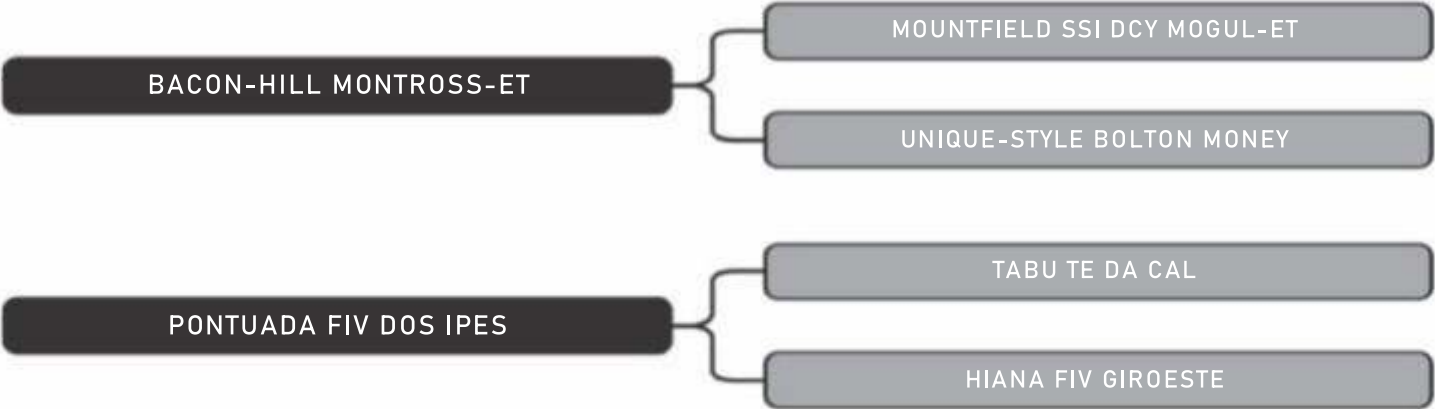


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV PONTUADA MONTROSS 873 FIV

LOTE
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2018 IDADE: 27m REG.: 3129-BE TAT.: 873



Segue prenhe do touro PURSUIT-SEMEX, com parto previsto para 21/08/2021.



LOTE 31



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV OFERENDA HUMBLINKIND 941 FIV

31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/07/2019 IDADE: 20m REG.: 4851-BI TAT.: 941



- Segue prenhe do touro CHALLENGER-SEX, com parto previsto para 28/08/2021.

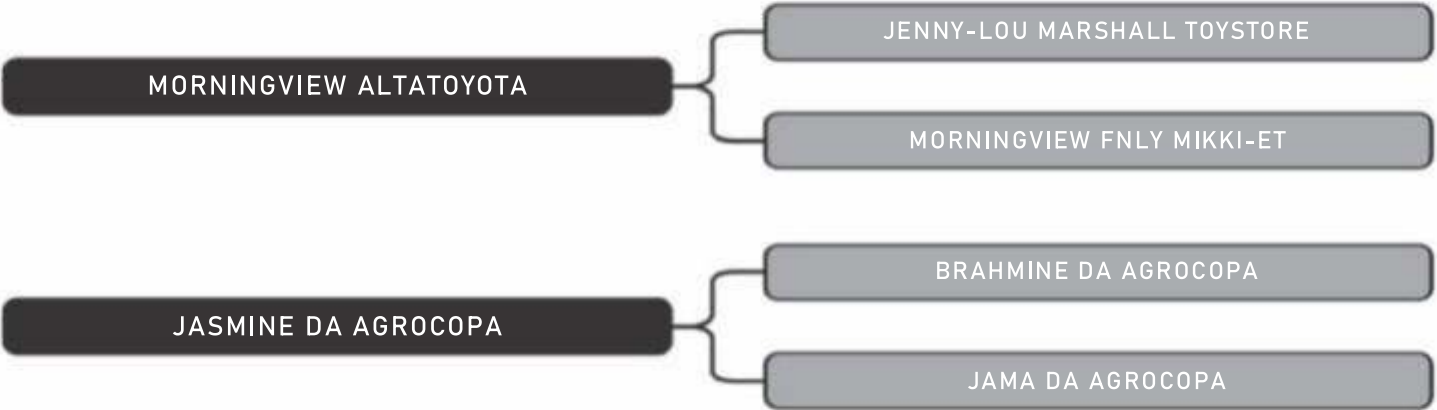
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

OFERENDA TOYOTA FIV DO DEDA

31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2019 IDADE: 26m REG.: 6265-BE TAT.: 5809



- Segue prenhe de embrião (MACEDONIA FIV DA XAPETUBA x D00RMAN-SEX), com parto previsto para 07/08/2021.
- Família mãe do Embrião: MACEDONIA FIV DA XAPETUBA (FARDO FIV F. MUTUM x MATRIZ FIV DO BASA).

COMPRADOR:

R\$:



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
NUPCIA FIV CAL

LOTE
32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2018 IDADE: 31m REG.: 3563-BH TAT.: 4012

VIEW-HOME CARDINALS-ET

Woodcrest Mogul Yoder-Et

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

SALOBO MARIE FIV

ENSENADA TABOO PLANET-ET

FROTA FIV DO BASA

Segue prenhe do touro TEATRO 2 SEX, com parto previsto para 21/08/2021.



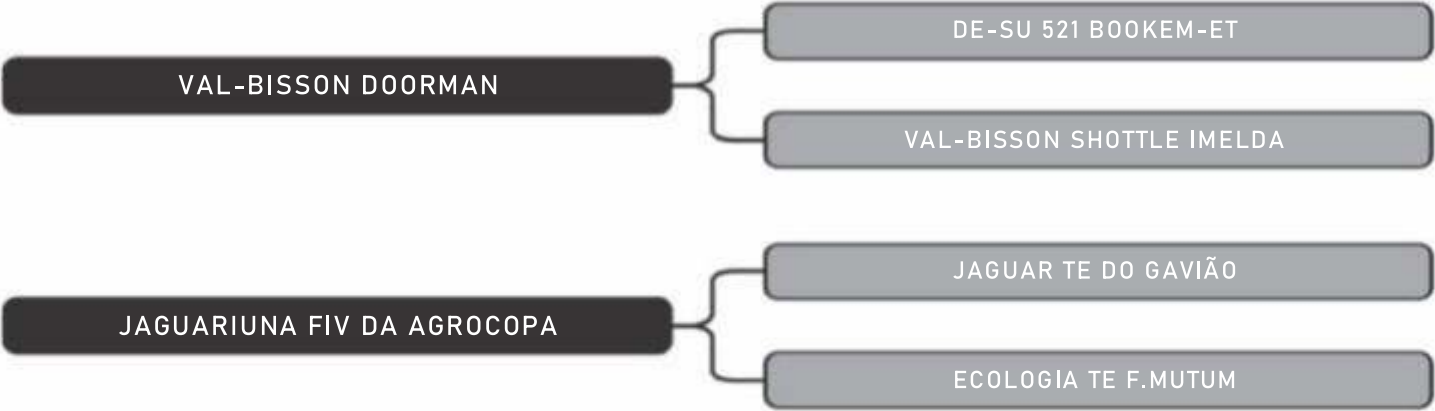
TEATRO 2



Vendedor(es): Grupo Bela Vista
FIARA DOORMAN FIV DO DEDA

LOTE
33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/05/2019 IDADE: 22m REG.: 0638-BI



Segue prenhe do touro LITTLETON, com parto previsto para 16/08/2021.



LOTE 34



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

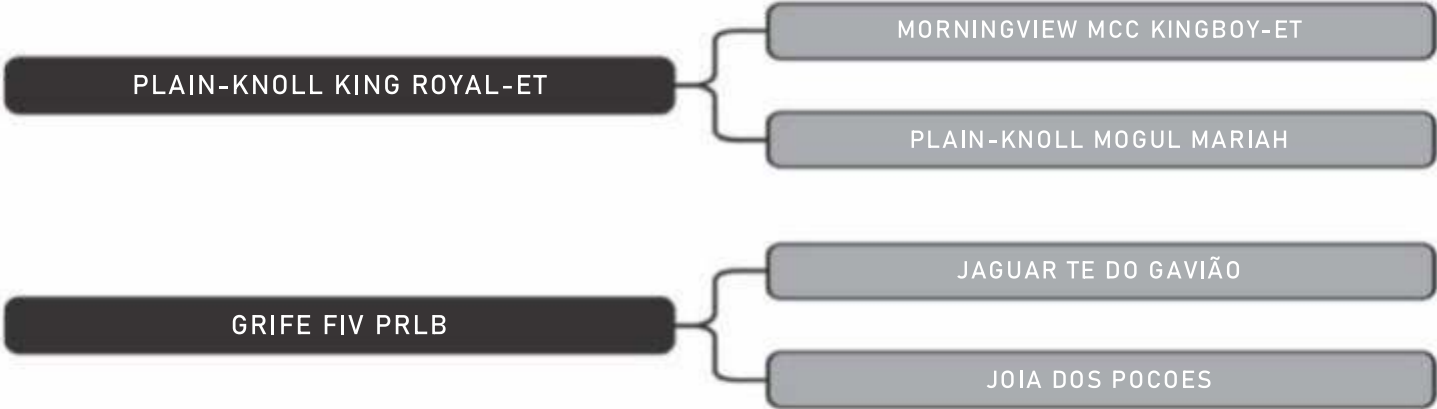
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

NAZARE FIV VISTA ALEGRE

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/09/2019 IDADE: 18m REG.: 3576-BJ TAT.: 1487



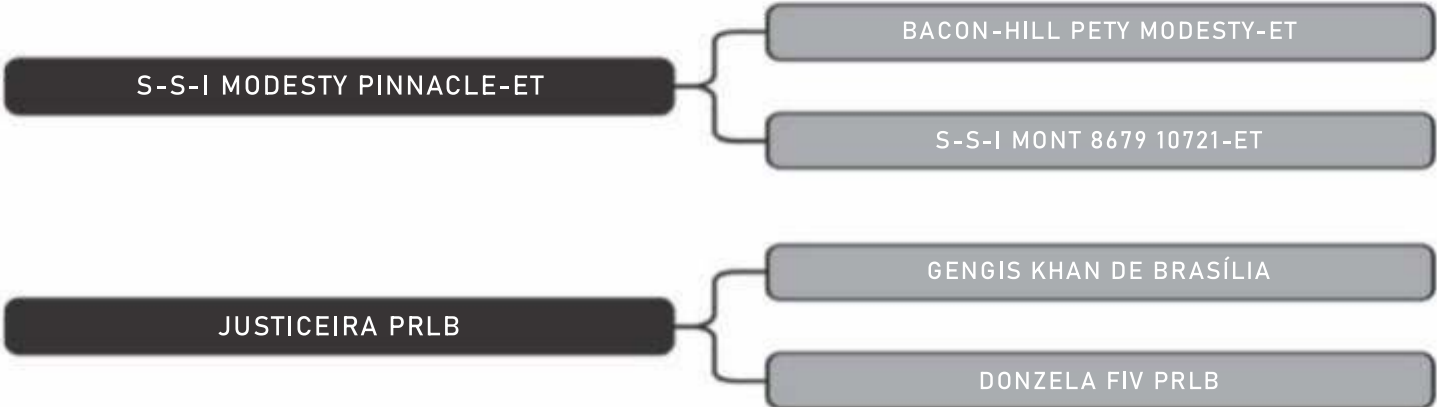
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

NEUSA FIV VISTA ALEGRE

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/09/2019 IDADE: 18m REG.: 3364-BJ TAT.: 1493



COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 35



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV ESPARTA AFTERSHOCK 2422 FIV

LT TRIPLO
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5630-BN TAT.: 2422

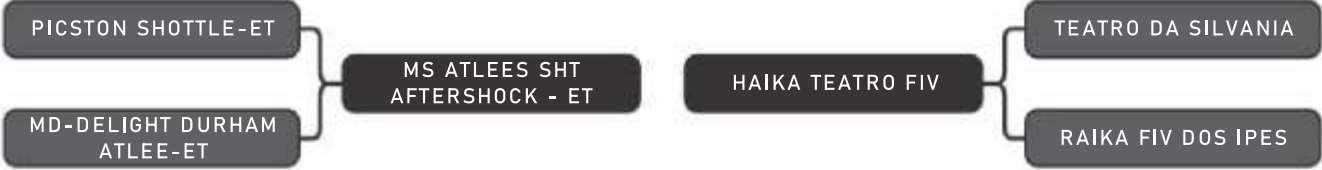


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV HAIKA AFTERSHOCK 2424 FIV

LT TRIPLO
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5629-BN TAT.: 2424



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

MADALENA FIV VISTA ALEGRE

LT TRIPLO
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/09/2018 IDADE: 30m REG.: 3578-BJ TAT.: 1404

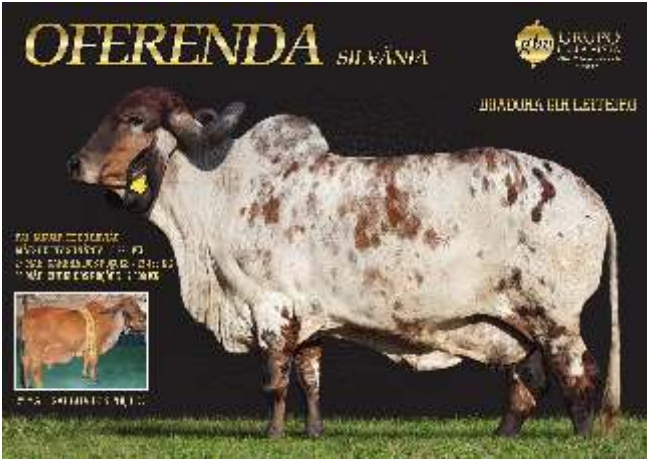


COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 36



11º Leilão Virtual
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

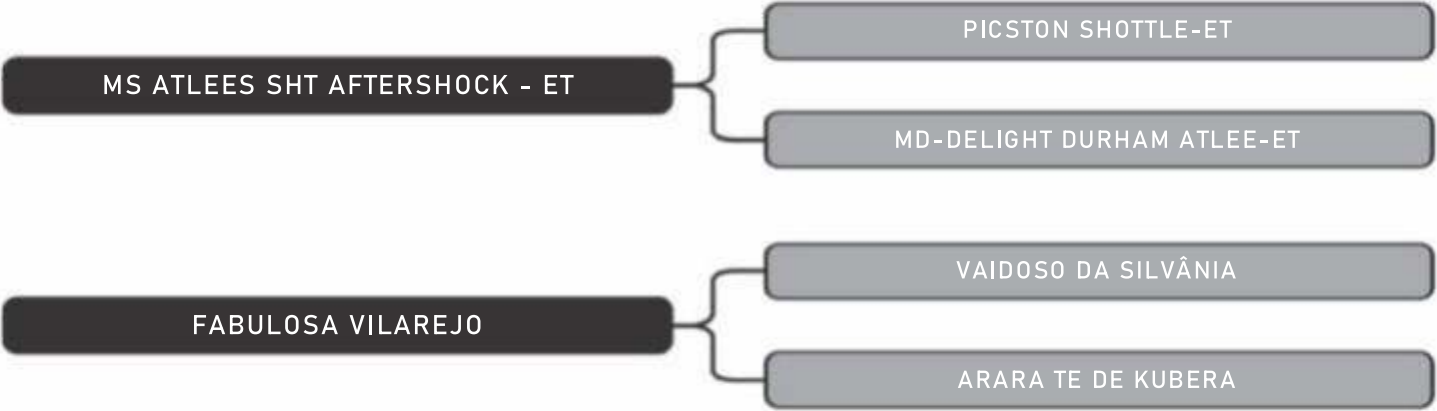


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV FABULOSA AFTERSHOCK 2420 FIV

LT DUPLO
36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/03/2020 IDADE: 12m REG.: 5619-BN TAT.: 2420

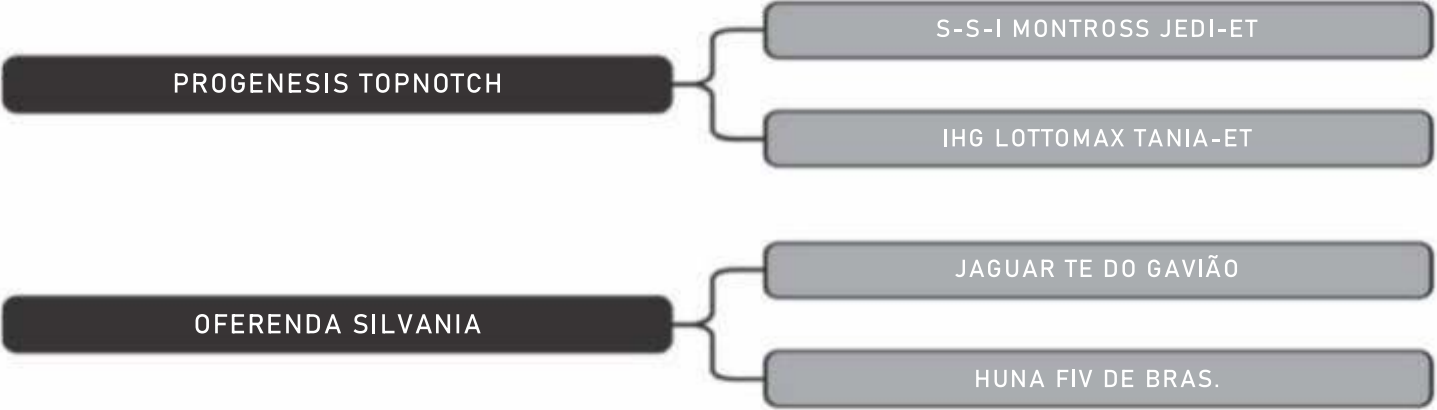


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV OFERENDA TOPNOTCH 1034 FIV

LT DUPLO
36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/07/2020 IDADE: 8m REG.: 0061-BN TAT.: 1034



COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 37



11º Leilão Virtual *Matrizes Top Leite* BELA VISTA

SENDA FIV M. VERDE

gbv GRUPO BELA VISTA
Belo Horizonte - Minas Gerais

DOADORA GIR LEITEIRO

PAI: TEATRO DA SILVÂNIA
MÃE: AMELA TE DE KUBERA - 7.465 Kg
1ª MÃE: FÚ NICOTINA - 9.041 Kg
3ª MÃE: FH HIDREMA - 4.835 Kg

MÃE: AMELA TE DE KUBERA

A photograph of a white cow standing in a field. In the bottom left corner, there is a small inset photo of a brown cow.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV NAVARE BRADNICK 1015 FIV

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/05/2020 IDADE: 10m REG.: EBV0767 TAT.: 1015



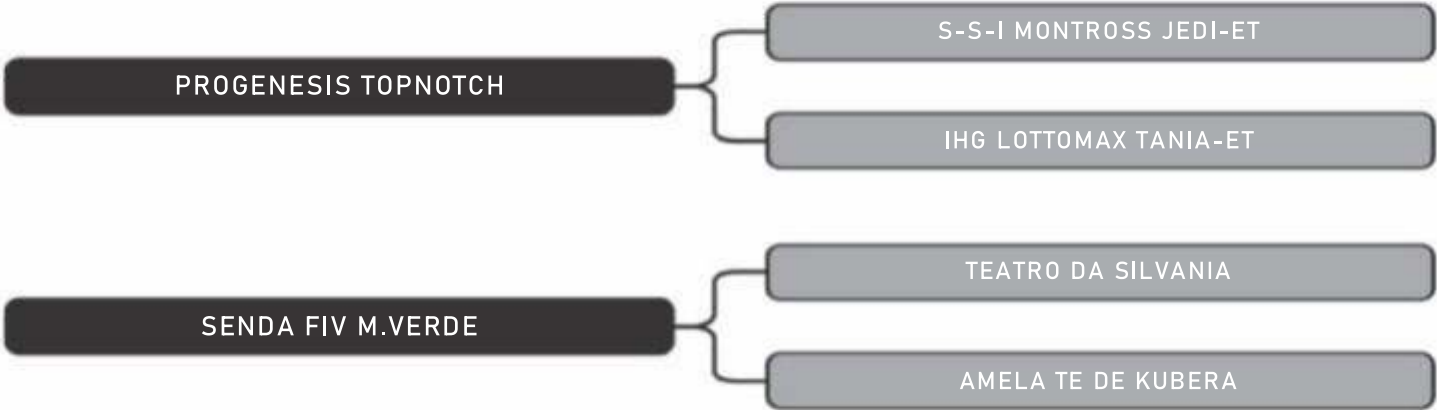
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

EBV SENDA TOPNOTCH 1036 FIV

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/07/2020 IDADE: 8m REG.: EBV0773 TAT.: 1036



COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 38



11º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV MARABA BRADNICK 1013 FIV

LT DUPLO
38

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/05/2020 IDADE: 10m REG.: 0050-BN TAT.: 1013



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV MARABA BRADNICK 1016 FIV

LT DUPLO
38

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/05/2020 IDADE: 10m REG.: 0051-BN TAT.: 1016



COMPRADOR: _____ R\$: _____

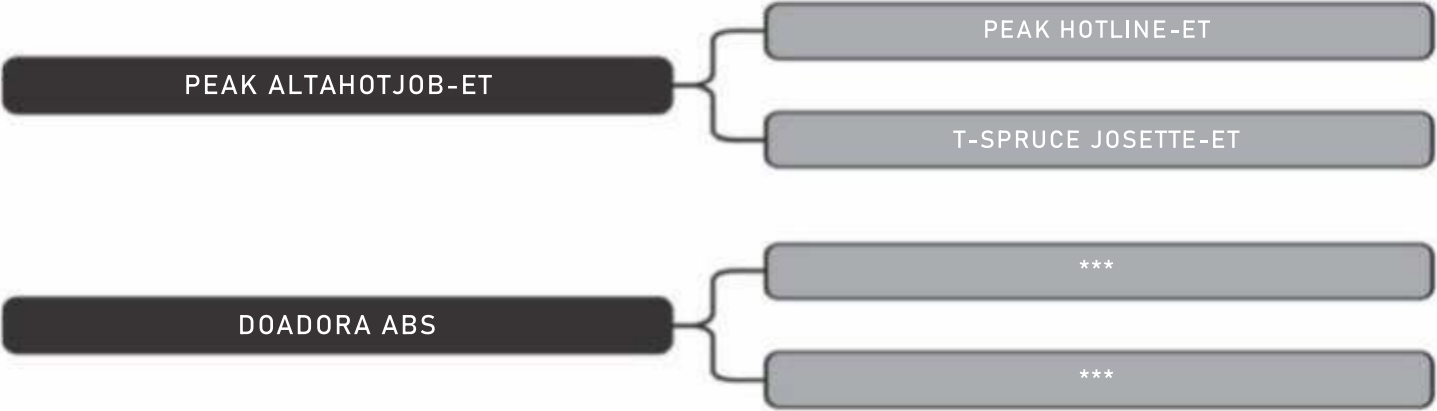
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

BEZERRA

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/05/2020 IDADE: 10m REG.: ANDAMENTO TAT.: 5849



LIVRO ABERTO

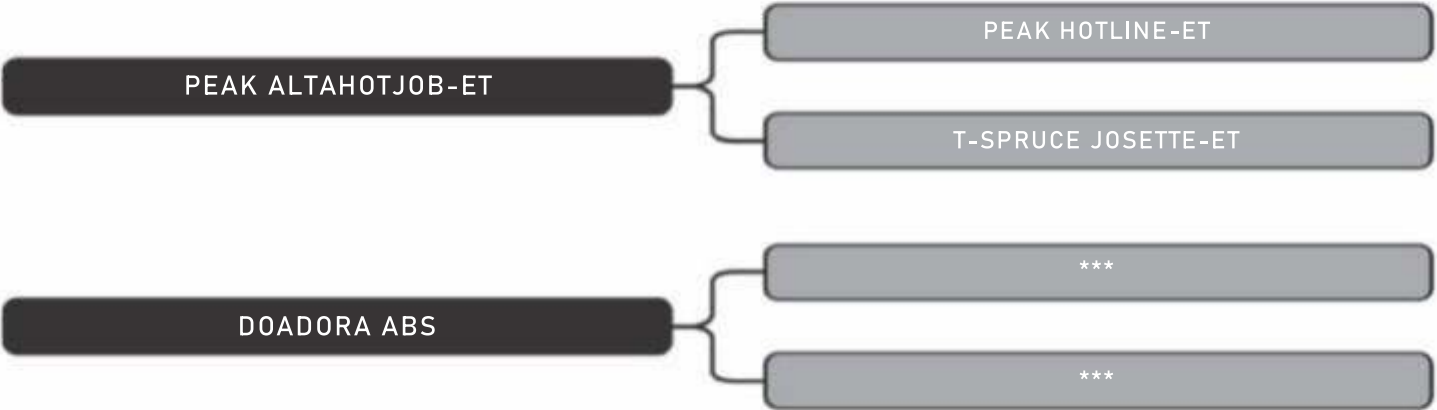
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT DUPLO

BEZERRA

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/05/2020 IDADE: 10m REG.: ANDAMENTO TAT.: 5855



LIVRO ABERTO



COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 40



11º Leilão Virtual

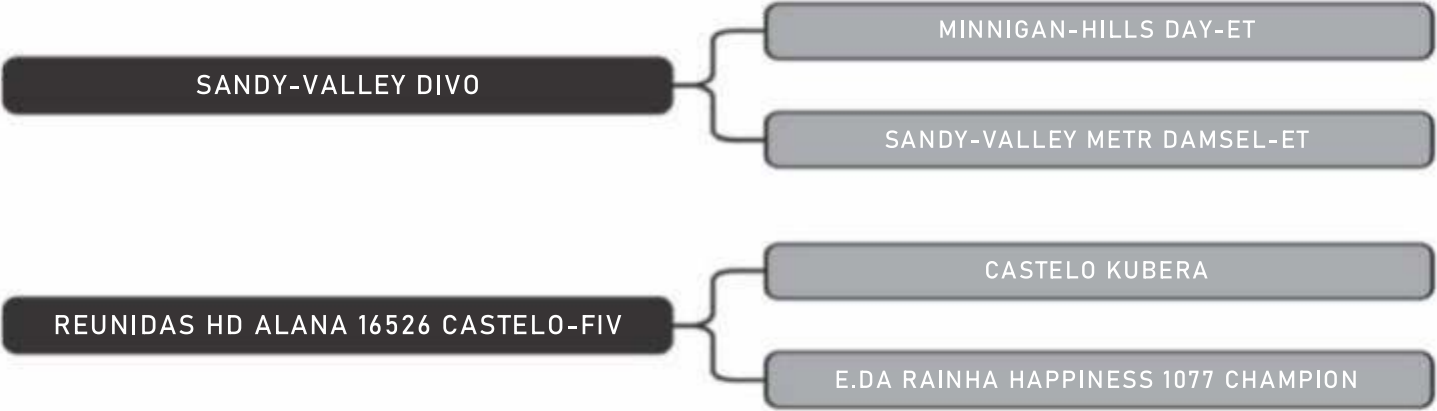
Matrizes Top Leite
BELA VISTA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV ALANA DIVO 5120

LT DUPLO
40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2020 IDADE: 8m REG.: 0066-BN TAT.: 5120

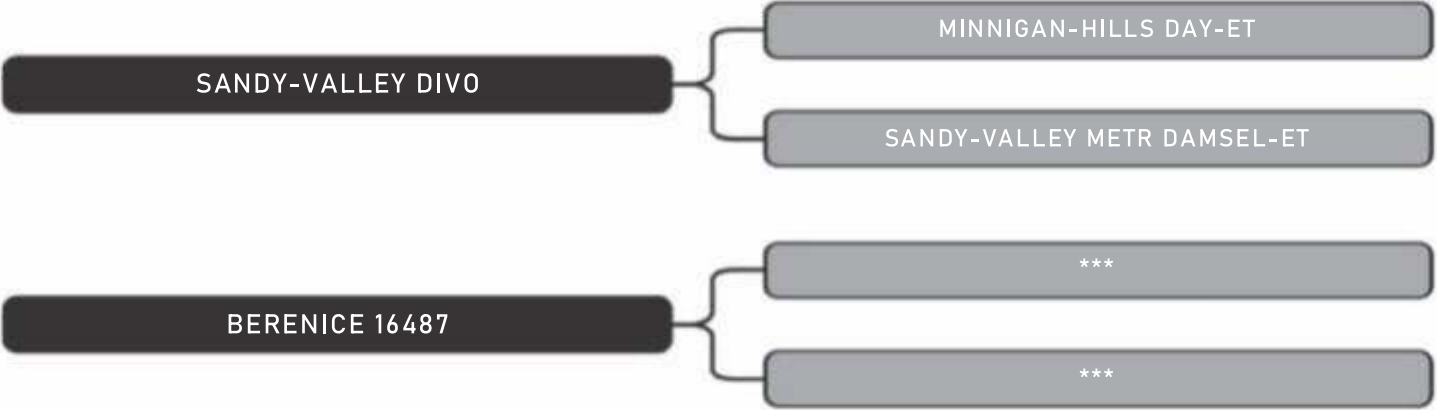


Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV BERENICE 5136

LT DUPLO
40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/10/2020 IDADE: 5m REG.: ANDAMENTO



COMPRADOR: _____ R\$: _____

LOTE 41



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV ESSENCIA DISCJOCKEY 1047 FIV

LT QUADRUPLO
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2020
IDADE: 4m
REG.: EBV0799
TAT.: 1047

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

ESSENCIA RANCHO
LF

NOBRE TE CAL

CAROL RANCHO LF

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV ESSENCIA TOPNOTCH 1045 FIV

LT QUADRUPLO
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 29/10/2020
IDADE: 5m
REG.: EBV0784
TAT.: 1045

S-S-I MONTROSS
JEDI-ET

IHG LOTTOMAX
TANIA-ET

PROGENESIS
TOPNOTCH

ESSENCIA RANCHO
LF

NOBRE TE CAL

CAROL RANCHO LF

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV HYVENNA DISCJOCKEY 1055 FIV

LT QUADRUPLO
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 01/12/2020
IDADE: 3m
REG.: EBV0791
TAT.: 1055

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

HYVENNA AC DA FIEL

TEATRO DA
SILVANIA

DIADEMA TE KUBERA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

EBV SENDA DISCJOCKEY 1051 FIV

LT QUADRUPLO
41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 18/11/2020
IDADE: 4m
REG.: EBV0790
TAT.: 1051

PROGENESIS
FORTUNE

CLAYNOOK DEWDROP
MONTEREY

CLAYNOOK
DISCJOCKEY

SEND A FIV M.VERDE

TEATRO DA
SILVANIA

AMELA TE DE
KUBERA

11º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite
BELA VISTA